



Rio de Janeiro, 28 de Maio de 2010

CIRCULAR EXTERNA 027/10

Prezado Cliente,

IFRS É PARA TODOS

Embora a maioria dos envolvidos ainda não tenha se dado conta, todas as empresas terão que seguir, a partir deste ano, o novo padrão contábil vigente, que acompanha as normas internacionais chamadas de **IFRS**. Dentro do termo "todas" estão incluídas, também, as pequenas e médias empresas de capital fechado, que de acordo com o Código Civil são obrigadas a levantar balanço todos os anos.

Diante dessa situação, três coisas devem ocorrer:

1. Mesmo com a obrigatoriedade a partir do exercício de 2010, a adesão ao novo padrão será feita aos poucos e não atingirá tão cedo boa parte das companhias, já que não haverá mecanismo automático de fiscalização.
2. Os contadores precisam cobrar mais, já que o trabalho tomará mais horas e ficará mais sofisticado. Os que não seguirem as normas poderão perder o registro profissional. "Não vai haver abrandamento de pena", avisa o representante do CFC.
3. Haverá uma melhora na gestão das empresas brasileiras de menor porte, que passarão a ter informações mais consistentes sobre seu desempenho.

Por pequenas e medias empresas, para essa nova norma, consideram-se as com o faturamento anual de até 300 milhões e ativo total de até 240 milhões. Para elas, não será necessário seguir a versão completa do IFRS, que tem mais de 2,5 mil páginas. Já foi divulgado uma nova regra para as mesmas com 225 paginas, entretanto, extremamente complexo.

Segundo Nelson Zafra, coordenador do grupo de estudos de IFRS para pequenas e médias empresas do CFC, a grande novidade do novo padrão é justamente a separação da contabilidade da questão tributária. De acordo com ele, o Brasil tem uma tradição muito legalista, em que o Fisco interfere muito na contabilidade. "Estamos vivendo um período de transição e na nova contabilidade a essência vai prevalecer sobre a forma".

Base:

- Valor Econômico -07/04/2010

- Lei 11638/07- Parágrafo único do artigo 3º.